



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ATA DE REUNIÃO 184/2015

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às 13 horas e trinta minutos na sala de Licitações, nesta Prefeitura Municipal, sito ao Largo do Mineiro, 195, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, designada pela portaria **1175/2015**, incumbida de analisar o procedimento licitatório de modalidade **Carta Convite 022/2015**, referente à **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E PLACAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**. Verificou-se o recebimento de recurso da empresa **Prevale – Equipamentos de Incêndio**, fora do prazo previsto na Lei de Licitações, conforme art. 109 §6º (prazo de dois dias úteis). Valendo-se do poder de reconsiderar suas decisões (conforme art. 109, §4), a Comissão julga a Empresa **Protege Sistemas de Prevenção Desabilitada**, conforme o item 5.5. Da Qualificação Técnica, item a – *“A licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado (caso o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado obrigatoriamente deverá ter RECONHECIMENTO DE FIRMA em cartório de notas)”* onde a empresa não atendeu este requisito. Abre-se o prazo recursal. As partes terão ciência desta ata, no sitio eletrônico do município de Arroio dos Ratos, fonte oficial de informação dos atos administrativo, conforme lei 3.348/2010. Encerramos a presente sessão e lavramos a presente ata aos dezesseis do mês de setembro de dois mil e quinze.

Anajara Toledo de Souza
Presidente da Comissão

Andréa da Silva Kern
Membro

Susi Shizuko Tazoe
Membro